



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 648 DE 21 DE MAIO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa a Conselheira Valdemira Santana Dagostin para realizar reunião na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09/06/2026, às 19h, em Orleans/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a solicitação de reunião junto a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde no dia 09/06/2026, às 13h30, em Orleans/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Valdemira Santana Dagostin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária